



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Educação e a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, na forma que indica o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade da **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLETA DE DADOS DE RECEITAS E DESPESAS DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS REFERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO SIOPE - EXERCÍCIO 2024 E ELABORAÇÃO DADOS DE RECEITAS E DESPESAS DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS REFERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE PARA ELABORAÇÃO DO SIOPS - EXERCÍCIO 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICÍPIO**, conforme projeto básico, em anexo. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, que se encerrará no dia **23 de fevereiro de 2024**. As propostas poderão ser entregues, em original, no setor de cotações de preços da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, localizado na Rua Cônego Climério Chaves, nº 307, bairro Centro, em São João do Jaguaribe-CE, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico:

licitacao@saojoaodojaguaribe.ce.gov.br

São João do Jaguaribe-CE, 20 de fevereiro de 2024.


Glauriana Maria da Silva Leite
Secretária de Educação


Mayara Régia Alves de Almeida
Secretaria de Saúde



ESTADO DO CEAR 
Prefeitura Municipal de S o Jo o do Jaguaribe

PROJETO B SICO

1. DO OBJETO: CONTRATA O DA PRESTA O DE SERVI OS NA COLETA DE DADOS DE RECEITAS E DESPESAS DE RECURSOS PR PRIOS E VINCULADOS REFERENTES  S A OES E SERVI OS P BLICOS EM EDUCA O PARA ELABORA O DO SIOPE - EXERC CIO 2024 E ELABORA O DADOS DE RECEITAS E DESPESAS DE RECURSOS PR PRIOS E VINCULADOS REFERENTES  S A OES E SERVI OS P BLICOS EM SA DE PARA ELABORA O DO SIOPS - EXERC CIO 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESSAS SECRETARIAS, DESTE MUNIC PIO.

2. DA ESPECIFICA O DO OBJETO:

2.1. DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS:

- a) Secretaria de Educa o
- b) Secretaria De Sa de

2.2. DAS ESPECIFICA O DOS SERVI OS:

| ITEM | ESPECIFICA O | UNIDADE | QUANT |
|------|---|----------|-------|
| 01 | SECRETARIA DE EDUCA O - SERVI OS NA COLETA DE DADOS DE RECEITAS E DESPESAS DE RECURSOS PR PRIOS E VINCULADOS REFERENTES  S A OES E SERVI OS P BLICOS EM EDUCA O PARA ELABORA O DO SIOPE - EXERC CIO 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCA O, DESTE MUNIC PIO. | BIMESTRE | 06 |
| 02 | SECRETARIA DE SA DE - SERVI OS NA COLETA DE DADOS DE RECEITAS E DESPESAS DE RECURSOS PR PRIOS E VINCULADOS REFERENTES  S A OES E SERVI OS P BLICOS EM SA DE PARA ELABORA O DO SIOPS - EXERC CIO 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SA DE, DESTE MUNIC PIO | BIMESTRE | 06 |

3. DO PRAZO DE VIG NCIA:

3.1. O contrato ter  o prazo de vig ncia at  **31 de dezembro de 2024**, contados da data de emiss o da ordem de servi o, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei n  14.133, de 1  de abril de 2021.

4. DAS DOTA OES OR AMENT RIAS:

4.1. As despesas resultantes dos contratos correr o por conta das seguintes dota oes or ament rias e respectivos elementos de despesas:

| Unidade Administrativa | Dota o Or ament ria | Elemento de Despesa | Fonte de Recursos |
|------------------------|------------------------|-----------------------------------|-------------------|
| Secretaria de Educa o | 0501.12.122.1201.2.025 | 3.3.90.39.00 e 3.3.90.36.00 | 1500000000 |



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

| | | | |
|---------------------|------------------------|-----------------------------------|------------|
| Secretaria de Saúde | 0401.10.122.1001.2.011 | 3.3.90.39.00 e 3.3.90.36.00 | 1500000000 |
|---------------------|------------------------|-----------------------------------|------------|

5. DO REAJUSTE DOS VALORES CONTRATADOS:

5.1. Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- 6.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 6.3. Comunicar ao(à) CONTRATADO(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;
- 6.4. Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(a) à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste processo, no Termo Contratual e na proposta vencedora;
- 7.2. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 7.3. Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 7.4. Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo(a) CONTRATANTE;
- 7.5. Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que ao(à) CONTRATADO(a) não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito do(a) CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;
- 7.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo(a) CONTRATANTE;
- 7.7. Arcar com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;
- 7.9. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados, inclusive, as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Secretaria de Educação por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) CONTRATADO(A), com referência às suas obrigações, não se transfere à Secretaria de Educação;
- 7.10. Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do contrato;



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

7.11. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(a) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da empresa vencedora em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da CONTRATANTE, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada "ex-officio" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CONTRATANTE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

9. DAS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO:

9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.1.1. Cédula de identidade com foto e CPF do responsável legal ou signatário da proposta;

9.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

9.1.3. Prova de inscrição na:

a) Fazenda Federal (CNPJ);

b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS);

9.2. REGULARIDADE FISCAL:

9.2.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014;

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

- 9.2.2. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS, e
- 9.2.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho.

9.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.3.1. Pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o(a) empresa tenha prestado ou esteja prestando serviços de natureza e espécie condizentes com o objeto deste processo.

9.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.4.1. Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial, na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.

9.4.1.1- As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional, por adotarem contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme previsto no art. 27 da Lei Complementar 123/2006, estão dispensadas da apresentação de balanço, desde que apresentem a **DEFIS – Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais**;

9.4.2. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

9.5. OUTRAS EXIGÊNCIAS

9.5.1. Declaração expressa de que atende ao inciso V do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

9.6. OS DOCUMENTOS PARA PESSOAS FÍSICAS CONSISTIRÃO DE:

9.6.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cópia do CPF e RG (**não pode** ser CNH);
- b) Cópia de Registro de Nascimento ou Casamento;
- c) Comprovante de Endereço (atualizado – máximo 60 dias);
- d) Cópia da CTPS (Carteira de Trabalho);
- e) Comprovante de escolaridade [Declaração, Certificado e/ou Diploma (última qualificação)];
- f) Comprovante de Inscrição no PIS-PASEP-NIS;
- g) Dados bancários (Banco-Agência-Conta Corrente) e Contatos (telefone e e-mail)

9.6.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** (Certidão Negativa ou Positiva com efeito de negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal – SRF, e com a **Fazenda Estadual e a Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;

b) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

Rua Cônego Clímério Chaves, 307 - Centro - CEP: 62.965-000
Telefax: (88) 3420-1121 CNPJ: 07.891.690/0001-65 CGF: 06.920.181-1
E-mail: prefeitura@saojoaodojaguaribe.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

10.1. As propostas de preços deverão, ainda, conter:

- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da empresa ou os dados legais (nome e CPF) caso o proponente seja pessoa física;
- Assinatura do Representante Legal;
- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;
- Valor unitário e total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no objeto constante deste processo;

10.2. Correrão por conta do(a) proponente todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta;

10.3. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

10.4. As propostas deverão ser apresentadas de acordo com a planilha abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANT | VR. UNIT | VR. TOTAL |
|------|---|----------|-------|----------|-----------|
| 01 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SERVIÇOS NA COLETA DE DADOS DE RECEITAS E DESPESAS DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS REFERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO SIOPE - EXERCÍCIO 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO. | Bimestre | 06 | | |
| 02 | SECRETARIA DE SAÚDE - SERVIÇOS NA COLETA DE DADOS DE RECEITAS E DESPESAS DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS REFERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE PARA ELABORAÇÃO DO SIOPS - EXERCÍCIO 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. | Bimestre | 06 | | |

10.5. As propostas deverão ser entregues, em original, no setor de cotações de preços da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, localizado na Rua Cônego Climério Chaves, nº307, bairro Centro, em São João do Jaguaribe-Ce, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico:



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

licitacao@saojoaodojaguaribe.ce.gov.br

São João do Jaguaribe-CE, 20 de fevereiro de 2024.

Glauriana Maria da Silva Leite
Secretaria de Educação

Mayara Régia Alves de Almeida
Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe
R Conego Climerio Chaves ,307 - Centro Cep: 62965-000
Cnpj: 07.891.690/0001-65

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Aviso de contratação direta - Em atendimento a lei 14.133/2021

Informações do protocolo

| | |
|-------------------------------------|---------------------|
| Número de protocolo: | 2024.02.20-0001 |
| Tipo de recebimento: | E-MAIL |
| Data/hora do início do recebimento: | 20/02/2024 08:39:37 |
| Data/hora do fim do recebimento: | 23/02/2024 08:40:00 |

COMPRAS E SERVIÇOS

Informações da publicação

| | |
|------------------------------------|--------------------------------|
| Responsável: | GLAURIANA MARIA DA SILVA LEITE |
| IP da máquina: | 10.0.0.113 |
| Computador: | LICITACAO-03 |
| Data/hora da inserção do registro: | 20/02/2024 08:39:37 |
| Data/hora do envio do edital: | 20/02/2024 08:40:20 |

INFORMAÇÕES DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLETA DE DADOS DE RECEITAS E DESPESAS DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS REFERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO SIOPE - EXERCÍCIO 2024 E ELABORAÇÃO DADOS DE RECEITAS E DESPESAS DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS REFERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE PARA ELABORAÇÃO DO SIOPS - EXERCÍCIO 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICÍPIO

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o protocolo acima citado está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

www.saojoaodojagaribe.ce.gov.br/lei14133.php?id=73

Sao Joao do Jaguaribe/Ce, 20 de Fevereiro de 2024.


Glauriana Maria da Silva Leite

Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

R Conego Climerio Chaves ,307 - Centro Cep: 62965-000
Cnpj: 07.891.690/0001-65

www.saojoaodojagaribe.ce.gov.br/lei14133.php?id=73





Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

R Conego Climerio Chaves ,307 - Centro Cep: 62965-000
Cnpj: 07.891.690/0001-65

www.saojoaodojaguaribe.ce.gov.br/lei14133.php?id=73





COLETA DE PREÇOS

À
Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

Apresentamos a vossas senhorias, nossa Proposta de Preços para Prestação SERVIÇOS NA COLETA DE DADOS DE RECEITAS E DESPESAS DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS REFERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO SIOPE - EXERCÍCIO 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO;

SERVIÇOS NA COLETA DE DADOS DE RECEITAS E DESPESAS DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS REFERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE PARA ELABORAÇÃO DO SIOPS - EXERCÍCIO 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

| Item | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID | Quant | Valor Mensal | Valor Total |
|---------------------|--|------|-------|--------------|------------------|
| 01 | SERVIÇOS NA COLETA DE DADOS DE RECEITAS E DESPESAS DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS REFERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO SIOPE - EXERCÍCIO 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO | Bim | 06 | 3.000,00 | 18.000,00 |
| 02 | SERVIÇOS NA COLETA DE DADOS DE RECEITAS E DESPESAS DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS REFERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE PARA ELABORAÇÃO DO SIOPS - EXERCÍCIO 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. | Bim | 06 | 3.000,00 | 18.000,00 |
| VALOR GLOBAL | | | | | 36.000,00 |

Valor total da proposta R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

Validade: 60 dias

EMPRESA: RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

ENDEREÇO: Rua Chico Lemos 596, Sala 103 – Cidade dos Funcionários

CNPJ N° : 14.292.995/0001-16

Fortaleza, 20 de Fevereiro de 2024.

RH E ASSESSORIA
CONTABIL
LTDA:142929950
00116

Assinado de forma
digital por RH E
ASSESSORIA CONTABIL
LTDA:14292995000116
Dados: 2024.02.20
09:32:35 -03'00'

Ao
SETOR DE COTAÇÕES DE PREÇO DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE

Atendo a vossa solicitação, estamos apresentando nossa proposta de preço para execução de serviço, junto as Secretarias de Educação e de Saúde do Município de São João do Jaguaribe, conforme discriminado abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID | QUANT | VALOR UNIT. ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|--------------------|---|------|-------|----------------------|----------------------|
| I | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Serviços na coleta de dados de Receita e Despesas de recursos próprios e vinculados, referentes a manutenção e desenvolvimento do ensino, para elaboração do SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Educação, durante o exercício de 2024, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe. | Bim | 06 | 3.200,00 | 19.200,00 |
| | SECRETARIA DE SAÚDE - Serviços na coleta de dados de Receita e Despesas de recursos próprios e vinculados, referentes as ações e serviços públicos em saúde, para elaboração do SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde, durante o exercício de 2024, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São João do Jaguaribe. | Bim | 06 | 3.200,00 | 19.200,00 |
| TOTAL | | | | R\$ | 38.400,00 |

VALOR GLOBAL: R\$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil e quatrocentos Reais)

FIRMA PROPONENTE:

CÉLEBRE CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA EPP

CNPJ Nº 07.090.965-0001/61

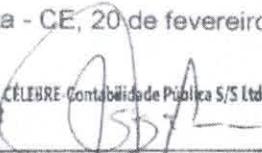
Endereço: Rua Chico Lemos, 355 – Cidade dos Funcionários – Fortaleza – CE – Cep. 60.822-785

Telefax (85) 3244 2602 - Celular (85) 99600 0426

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

E-mail: celebreccontabilidade2013@hotmail.com

Fortaleza - CE, 20 de fevereiro de 2024.



CÉLEBRE Contabilidade Pública S/S Ltda EPP
Suiane Oliveira da Silva
Sócia - Diretora
CRC-CE nº 016595 CPF nº 261.900.103-00

07.090.965/0001-61
Célebre Contabilidade Pública S/S LTDA EPP
Rua Chico Lemos, 355
Cidade dos Funcionários - CEP: 60822-785
FORTALEZA - CE

Rua Chico Lemos, 355 – Cidade dos Funcionários – Fortaleza – Ceará
Cep. 60.822-785 – Telefax (85) 3244 2602



Alcont

Assessoria e Consultoria Contábil



COLETA DE PREÇO

EMPRESA: J. A MOREIRA FILHO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
 CNPJ: 17.137.335/0001-59 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 560640
 ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR PONTES VIEIRA, Nº 0001 – BAIRRO CARLOTAS – PARACURU – CEARÁ – CEP: 62.680-000.
 EMAIL: jalbertocontador@outlook.com / alcont2012alcont@gmail.com
 RESPONSÁVEL TECNICO: JOSÉ ALBERTO MOREIRA FILHO - CPF: 915.429.363-49
 CONTATO: 085 9 9644-2639

A presente proposta tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLETA DE DADOS DE RECEITAS E DESPESAS DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS REFERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO SIOPE - EXERCÍCIO 2024 E ELABORAÇÃO DADOS DE RECEITAS E DESPESAS DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS REFERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE PARA ELABORAÇÃO DO SIOPS - EXERCÍCIO 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICÍPIO.**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|----------|-------|--------------|---------------|
| 01 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SERVIÇOS NA COLETA DE DADOS DE RECEITAS E DESPESAS DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS REFERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO SIOPE - EXERCÍCIO 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO. | Bimestre | 06 | R\$ 3.500,00 | R\$ 21.000,00 |
| 02 | SECRETARIA DE SAÚDE - SERVIÇOS NA COLETA DE DADOS DE RECEITAS E DESPESAS DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS REFERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE PARA ELABORAÇÃO DO SIOPS - EXERCÍCIO 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. | Bimestre | 06 | R\$ 3.500,00 | R\$ 21.000,00 |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais) | | | | | |

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos que incidam sobre os serviços prestados.

Jose Alberto Assessoria de Contabilidade
 assinada por Jose Alberto Moreira
 Filho: 91542936349
 936349
 Data: 20/04/2024
 18:25:34 - 0100'

(85) 99644-2639

jalbertocontador@outlook.com

Rua Desembargador Pontes Vieira, 0001, Carlotas - CEP: 62.680-000 - Paracuru-CE



Alcont

Assessoria e Consultoria Contábil



VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Paracuru – Ce, 20 de fevereiro de 2024.

Jose Alberto Moreira Filho:91542936349
Assinado de forma digital por Jose Alberto Moreira Filho:91542936349
Data: 2024.02.20 18:25:48 -0300

Responsável Técnico
José Alberto Moreira Filho
CPF: 915.429.363-49
CRC – CE 018767/O-2

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLETA DE DADOS DE RECEITAS E DESPESAS DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS REFERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO **SIOPE** - EXERCÍCIO 2024 E ELABORAÇÃO DADOS DE RECEITAS E DESPESAS DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS REFERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE PARA ELABORAÇÃO DO **SIOPS** - EXERCÍCIO 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICÍPIO.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT | RH CONTABIL | | CÉLEBRE | | J A MOREIRA FILHO | |
|-------|--|----------|-------|-------------|-----------|----------|-----------|-------------------|-----------|
| | | | | VR. UNIT | VR. TOTAL | VR. UNIT | VR. TOTAL | VR. UNIT | VR. TOTAL |
| 01 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SERVIÇOS NA COLETA DE DADOS DE RECEITAS E DESPESAS DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS REFERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO SIOPE - EXERCÍCIO 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO. | BIMESTRE | 06 | 3.000,00 | 18.000,00 | 3.200,00 | 19.200,00 | 3.500,00 | 21.000,00 |
| 02 | SECRETARIA DE SAÚDE - SERVIÇOS NA COLETA DE DADOS DE RECEITAS E DESPESAS DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS REFERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE PARA ELABORAÇÃO DO SIOPS - EXERCÍCIO 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO | BIMESTRE | 06 | 3.000,00 | 18.000,00 | 3.200,00 | 19.200,00 | 3.500,00 | 21.000,00 |
| TOTAL | | | | | 36.000,00 | | 38.400,00 | | 42.000,00 |

PARTICIPANTES:

RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CÉLEBRE CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA – EPP
J A MOREIRA FILHO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE





ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

A Comissão de Contratação recomenda que o Contrato seja celebrado com a empresa **RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF Nº **14.292.995/0001-16** que apresentou o menor valor global para o item, conforme tabela acima, sendo o Valor Global da proposta de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, para um período de 06 (bimestres) meses, compreendendo a importância bimestral de R\$ 3.000,00 (três mil reais), classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados para a referida análise.

São João do Jaguaribe–Ce, 26 de fevereiro de 2024.

José Carlos Chaves Monteiro
JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO
Agente de Contratação